CONSELHO MUNICIPAL Do DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMCRIAA
Rua Sete de Setembro, 220– Centro – Alegre-ES

RESOLUÇÃO 010/2022

O CONSELHO MUNICIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIAA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 3.543/2019, Lei nº8069/1990, Resolução do CONANDA e outras legislações que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e de acordo com a reunião ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º- Designar a Comissão Especial para a organização do Processo de Escolha em data unificada do Conselho Tutelar, ficando assim constituída:

I-Carlos Fernando Peixoto

II- Ediane Vitor de Souza Vital

III- Marília Monteiro Rodrigues

IV- Roselena Abreu Guedes

V-Rosimary Paula Ferreira Vargas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alegre-ES, 23 de fevereiro de 2023

Ediane Vitor de Souza Vital
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMCRIAA